

Retificação I **Edital 45/2017**

Onde se lê:

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo tornar público o processo de escolha de membros do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE, constantes dos incisos II, III, IV e V, do art. 2º deste Regulamento, para o biênio 2018 – 2020, em conformidade com o previsto no art. 11 do seu Estatuto.

Leia-se:

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo de escolha de membros do Conselho Superior do IF SERTÃO-PE do Campus Floresta, constantes dos incisos III, IV e V, do art. 2º deste Regulamento, para o biênio 2018 – 2020, em conformidade com o previsto no art. 11 do seu Estatuto.

Onde se lê:

Art. 10 Poderão candidatar-se às respectivas representações, conforme previsto nos incisos III, IV e V do Art. 2º deste Regulamento:

- I. servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IF SERTÃO-PE;
- II. alunos regularmente matriculados nos campi do IF SERTÃO-PE.

Leia-se:

Art. 10 Poderão candidatar-se às respectivas representações, conforme previsto nos incisos III, IV e V do Art. 2º deste Regulamento:

- I. servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Campus Floresta do IF SERTÃO-PE;
- II. alunos regularmente matriculados no Campus Floresta do IF SERTÃO-PE.

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA/HORA/LOCAL
Publicação do Edital	24/11/2017 até às 17h Local: Site do Campus Floresta
Inscrição dos candidatos (inclusive os egressos)	27/11/2017 – 29/11/2017 8 às 12:00 e 14 às 16:30h Local: Setor de Assistência à Saúde Campus Floresta
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	30/11/2017 – até às 16:30h Local: Site do Campus Floresta
Prazo para interposição dos	01/12/2017 – até às 16:30h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

candidatos inscritos	Local: Lab 1 Campus Floresta 04/12/2017 – até 17h
Divulgação dos recursos e homologação resultado final dos candidatos inscritos Campanha Eleitoral	Local: Site do Campus Floresta 05/12 a 12/12/2017
Sorteio do representante dos egressos Eleição	13/12/2017 13/12/2017 das 8:30 às 20:00 Local: Auditório Campus Floresta
Apuração e totalização dos votos Divulgação dos resultados parciais Recursos	13/12/2017 – Após o encerramento da votação 14/12/2017 Local: Site do Campus FLORESTA 15/12 8:00 às 16:30 Local: Lab 1
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da eleição	18/12/2017 – até às 17h Site do Campus Floresta
Leia-se:	
ATIVIDADE	DATA/HORA/LOCAL
Publicação do Edital	24/11/2017 até às 17h Local: Site do Campus Floresta
Inscrição dos candidatos	27/11/2017 – 29/11/2017 8 às 12:00 e 14 às 16:30h Local: Setor de Assistência à Saúde Campus Floresta
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	30/11/2017 – até às 16:30h Local: Site do Campus Floresta
Prazo para interposição dos candidatos inscritos	01/12/2017 – até às 16:30h Local: Lab 1 Campus Floresta
Divulgação dos recursos e homologação resultado final dos candidatos inscritos Campanha Eleitoral	04/12/2017 – até 17h Local: Site do Campus Floresta 05/12 a 12/12/2017
Eleição	13/12/2017 das 8:00 às 20:00h Local: Auditório Campus Floresta
Apuração e totalização dos votos Divulgação dos resultados parciais	13/12/2017 – Após o encerramento da votação 14/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Recursos	Local: Site do Campus FLORESTA 15/12 8:00 às 16:30 Local: Lab 1
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da eleição	18/12/2017 – até às 17h Site do Campus Floresta

Onde se lê:

Art. 16 Serão eleitores:

- I. servidores pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente do IF SERTÃO-PE;
- II. alunos regularmente matriculados nos campi do IF SERTÃO-PE;
- III. servidores que se encontrarem legalmente afastados, cedidos ou licenciados.

Leia-se:

Art. 16 Serão eleitores:

- I. servidores pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente do Campus Floresta do IF SERTÃO-PE;
- II. alunos regularmente matriculados no Campus Floresta do IF SERTÃO-PE;
- III. servidores que se encontrarem legalmente afastados, cedidos ou licenciados.

Os demais itens permanecem inalterados.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta
Portaria N° 460, de 19/08/2015